



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art.1º. Modificar a escala de plantão dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, fixada pela [Portaria nº 131, de 18 de agosto de 2016](#), no que toca ao período de 24/10/2016 a 18/12/2016, que passa a ser a constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 33.~~

~~Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 34.~~

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DE RONDÔNIA 2º SEMESTRE DE 2016

PERÍODO	ASSESSORIA	SESOT
24/10/2016 à 29/11/2016	Roberto Pinto Monte Júnior	Orlando Soares de Oliveira Júnior
30/11/2016	Huldainny Pinheiro Hermsdorf	
31/11/2016 à 06/11/2016	Roberto Pinto Monte Júnior	
07/11/2016 à 20/11/2016	Edilberto Bezerra Lima	Pero José Ferreira de Araújo
21/11/2016 à 04/12/2016	Mayra Carvalho Torres Seixas	Simião Gomes Rodrigues
05/12/2016 à 18/12/2016	Antônio Rodrigues Filho	Sebastião Carvalho de Souza Neto

MPF
Ministério Público Federal